

3.
DIRECÇÃO



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 19163

Regist.º em 2 OUT. 1942

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto

Deferir a título de concessão de impostos
21.10.1942
Damião Martins Ferreira, morador na Rua do Amparo n.º 40, pretendendo realizar obras no seu prédio n.º 18 a 40 da Rua do Amparo, em harmonia com o projecto e mais documentos juntos, vem mui respeitosamente pedir a V. Ex.ª se digne mandar passar a necessária licença, pelo prazo de 90 dias.

Pede deferimento

Porto, 28 de Setembro de 1942

Damião Martins Ferreira

C.M.P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1948

Documentos anexos:

ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 3/10/1942

Muniz



Termo de responsabilidade;

Duas fotografias seladas;

Memória descritiva da obra, selada, e duas cópias;

Memória descritiva do saneamento, selada, e duas cópias;

Planta topográfica em tela selada e 3 cópias;

Projecto em duas telas seladas e duas cópias de cada.



2.
Lfi

CMP
AG

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado, Domingos Barros, Mestre de Obras Diplomado pela Escola Industrial de Passos Manuel, morador na Rua Dr. Manuel Laranjeira n.º 25, declara para todos os efeitos da legislação em vigor assumir a responsabilidade resultante da direcção das obras que o Ex.mo Snr. Damião Martins Ferreira pretende levar a efeito no seu prédio n.º 18/40 da Rua do Amparo.

Porto, 29 de Setembro de 1942

Domingos de Barros
M. Ob. dipl.

Reconheço a

assignatura *supra*

PORTO 30 SET. 1942 +

O ajudante do notário *Dr. Ponce de Seta*

usuaire





3
JH

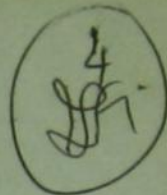
Cambridge



3

CMP
AG





4

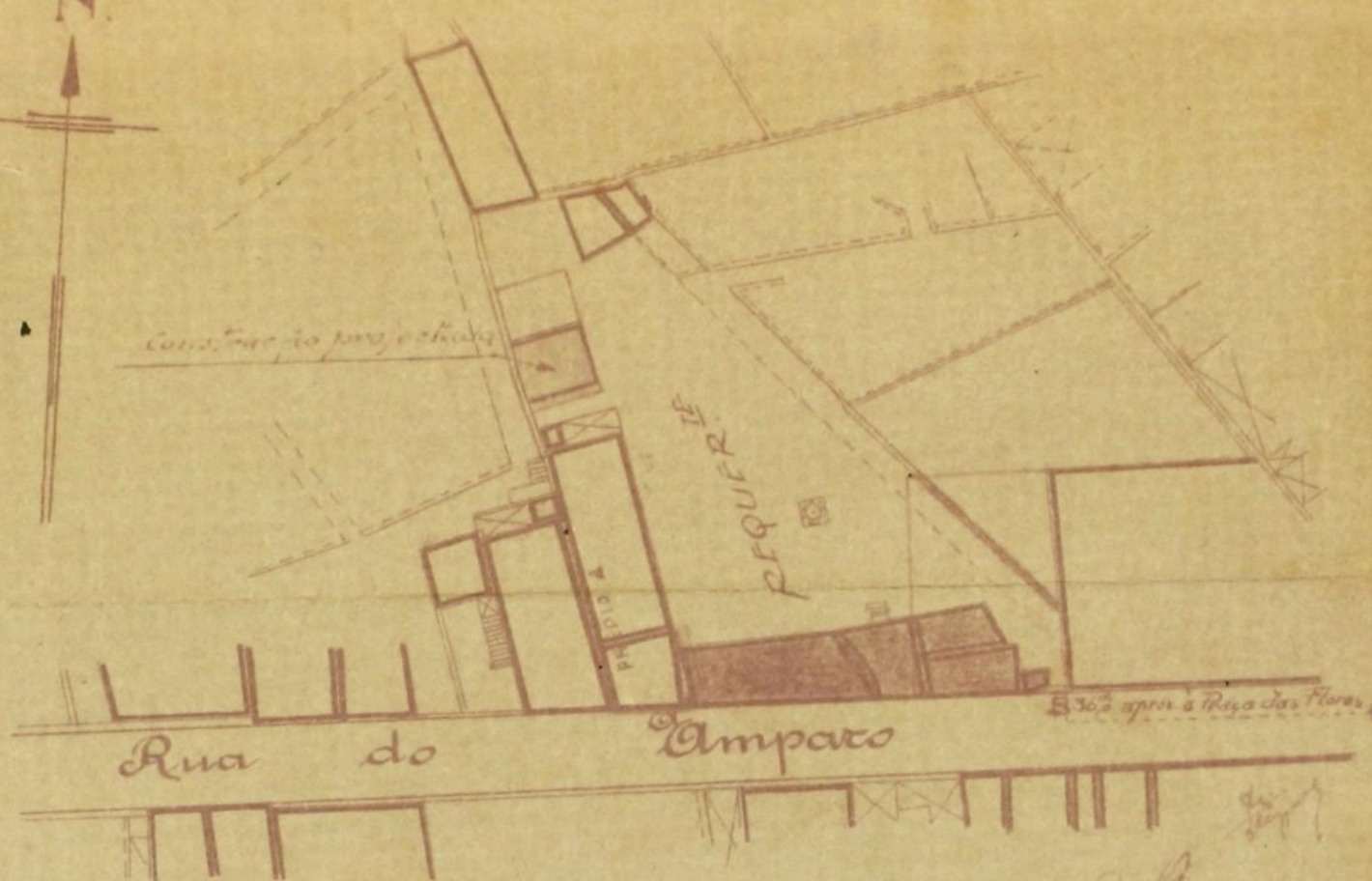


Campanha





Constituir a muralha e muro de vedação



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
8.ª DIRECÇÃO

CMP
AG

9
JH

1.ª Repartição-Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Pagamento por um ano) N.º 11.904 8.340 304
9930

Porto, 1 de Outubro de 1942 7435

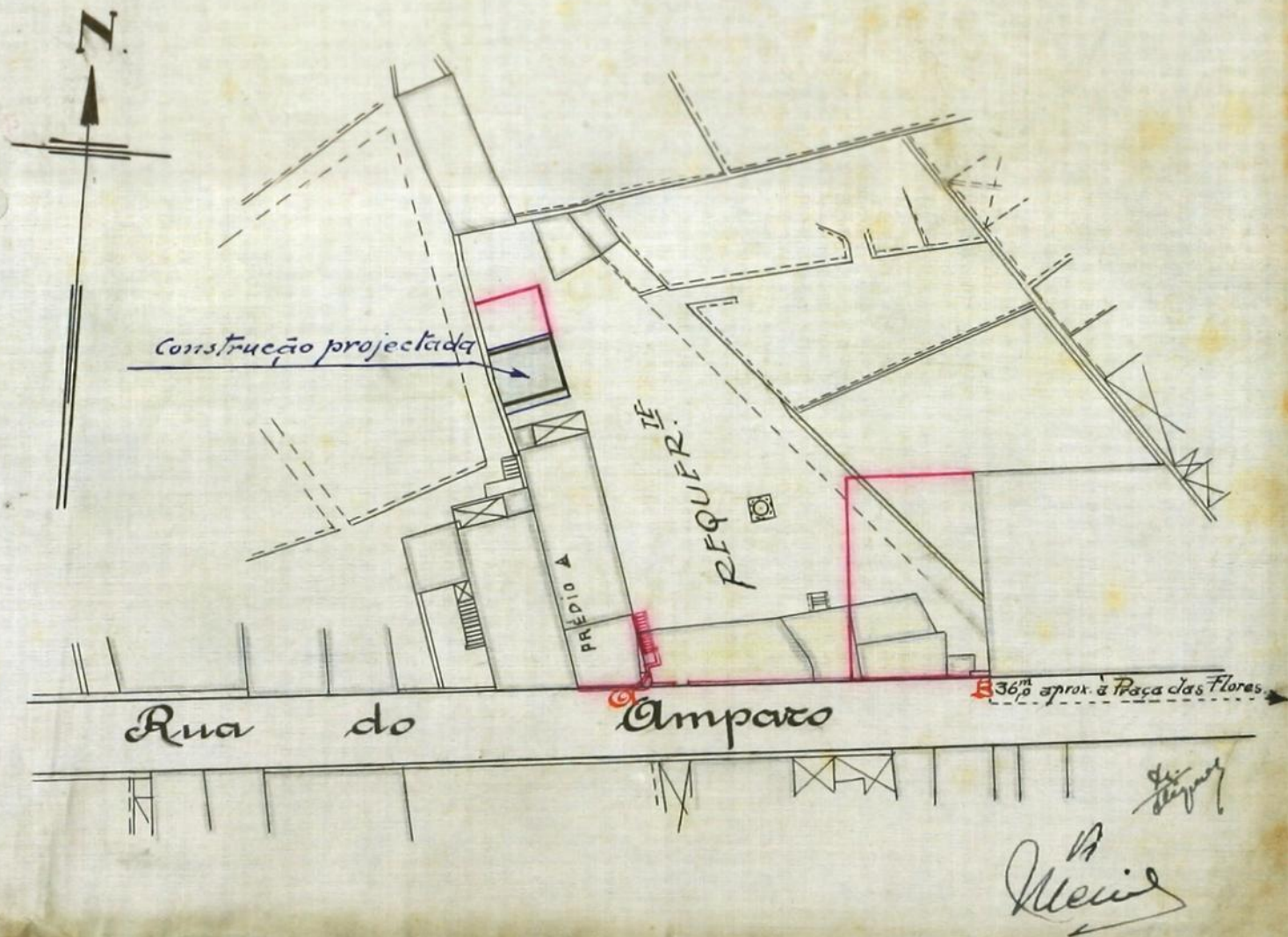
o Eng.º Chefe

Bernardo R. M. Pereira

Construir armazem e muro de vedação

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios
vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro
1908 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).



38
DIRECÇÃO



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 20476

Regist.º em 2- NOV. 1942

CMP
AG

Junto ao respectivo processo
do Sr. Presidente
do Porto, de 19-11-42

Ex.mo Snr. Presidente da Câmara Municipal do
Porto

1942

Damião Martins Ferreira, morador na Rua do Amparo n.º 40, tendo submetido á apreciação dessa Ex.ma Câmara um projecto, que foi registado com o n.º 19.163 de Outubro de 1942, para realização de obras no seu prédio da Rua do Amparo, e não tendo êsse projecto merecido a aprovação do Dig.mo Conselho de Estética, vem mui respeitosamente pedir a V. Ex.ª se digne conceder-lhe a licença nos termos em que foi requerida, exceptuando-se as obras que se pretendiam efectuar no corpo térreo da frente do prédio que no editamento junto vai representado com a cor azul.

Estas obras, que se pretendem excluir da licença, para serem feitas em harmonia com as imposições do Ex.mo Conselho de Estética, ficariam bastante dispendiosas e seriam incompatíveis, pelo menos por agora, com as disponibilidades financeiras do requerente, aguardando-se, portanto, melhor oportunidade para as realizar.

Nestes termos
3 NOV 1942
Fede. deferimento

2.ª SECÇÃO do Porto, 2 de Novembro de 1942

Pelo requerente

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

3 JUN 1943

ENTRADA

EDIF.

Re

4/11/1942
Damião Martins Ferreira



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º **8884**

Regist.º em **19 MAR 1943**



Junte-se ao respectivo processo
Porto, **19** de **Março** de **1943**
O Presidente
[Signature]

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal do
Porto

Damião Martins Ferreira, morador na Rua do Ampara, tendo submetido um projecto registado com o n.º 19.163 de 1942, o qual ficou esperado na 2ª Repartição por falta de calculos de estabilidade, vem com o presente juntar os referidos calculos.

Pede deferimento

[Signature]

Porto, 19 de Março de 1943

Pelo requerente:

Anexos:

Termo de responsabilidade

Calculos estaticos

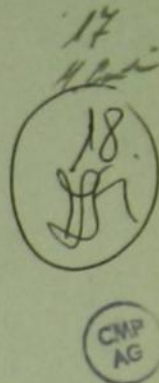
Tela



3.
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 1913 / 1943

F. M. O.



Termo de responsabilidade

Adolf Spitz, Engenheiro Civil pelo I.S.T. de Viena, morador na Rua de Sá da Bandeira, 382, declara que para todos os efeitos da legislação em vigor assume a responsabilidade resultante da direcção da obra de cimento armado, e construção metálica que o Ex.mo Snr. Damião Martins Ferreira pretende levar a efeito na Rua do Amparo, nº 18 a 20.

Porto, 18 de Março de 1943

Adolf Spitz

RECONHEÇO A ASSINATURA

Adolf Spitz

PORTO.

19 MAR 1943

Cap. Notário Dr. Curado



Escudos 1637,80
Talão N.º 2852
25 / 6 / 1943
Viseu



23
Jfi
4039
CMP
AG

Registo N.º 17163
Data 2/10/742

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Requerente: Damião Martins Ferreira

Local: Rua do Amparo, 18/40

Especificação da obra: banho, cozinha, etc

Responsável: Domingos de Barros

Escritura a folhas 156
Livro n.º 105 de 25-11-43

Importâncias a cobrar: 5090 até 12-43

Obras de 6ª categoria

Prazo da execução 12 meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	3 meses - dias	10\$00 ✓
• licença	3 meses - dias	32\$50 ✓
• superfície:		
para habitação:	40 m. q. a 1\$00	35\$00 ✓
para fins comerciais ou industriais:	155 m. q. a 1\$30	100\$80 ✓
• terraço	- m. q. a - \$ -	\$
• telheiro ou capoeira	130 m. q. a 1\$00	6\$00 ✓
• muro de vedação	15 m. l.	37\$50 ✓
• logradouro	- m. q.	\$
• modificação de fachada:		
- janelas		\$
- m. q. de fachada a 3\$00		\$
• varanda ou sacada	- m. l. a - \$ -	\$
• corpo saliente	- m. l. a - \$ -	\$
• alpendre	- m. l. a - \$ -	\$
• numeração	- números	\$
• alinhamento ou implantação	50 m. l.	25\$00 ✓

ADICIONAL de 30% 30\$580 ✓
92\$00 ✓

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra 355,80
Do pavimento 150
Total 100\$00 / 2x0\$00 ✓
637,80

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

CÓPIA DA PLANTA TOPOGRÁFICA FORNECIDA PELA EX.^{ma}

24
351

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

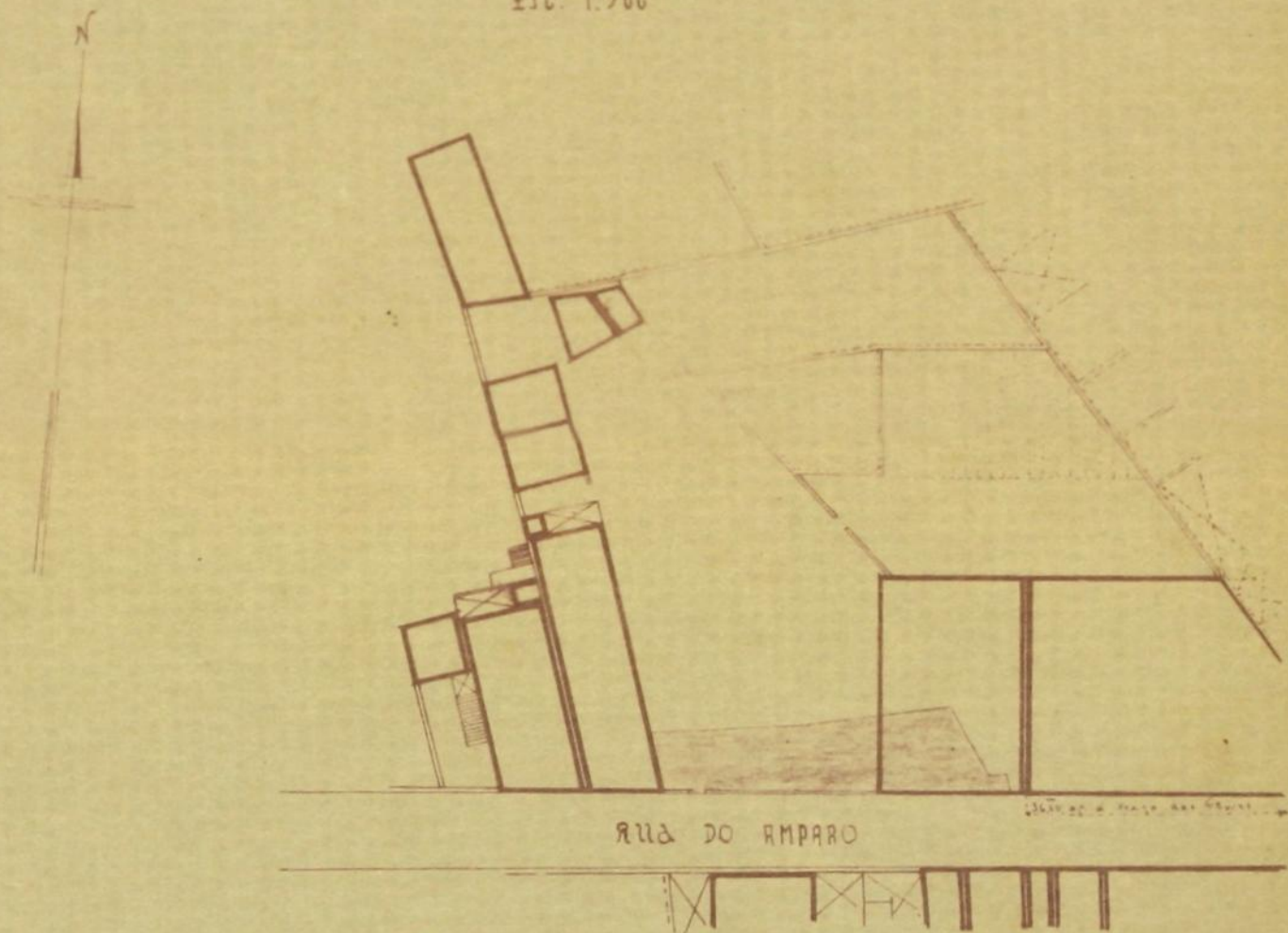
N.º 11.904 { 8340 304
9930 7435

CMP
AG

1 DE OUTUBRO DE 1942

construir armazem, muro de vedação e alpendre

ESC. 1:500



Desenhado por
Eng.º A. B. de S.

EDIFICAÇÕES E LANAS

Informações do processo n.º 19163/42, o qual contém des
documentos originais e necessárias cópias.

3 Out 1942

CMP
AG

[Signature]

6.ª Repartição - Urbanização, Conselho
de Estética, Inspeção de Saúde, Bat. de Tap. Bombe-
iro, S. U. Águas e Saneamento e 8.ª Repartição - Pro-
cedimentos para as diligências infra.

Prto 3 de Out 1942

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em 3 / X / 1942

[Signature]

5-XI-42

9-XI-42

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Alinhamento: Os prédios contíguos. Requer a
verificação.

Nível de soleiras: Constatada com as soleiras existen-
tes. Requer a verificação.

Numeração: Competem-lhe os n.ºs 20 e 32, orientados
de nascente para poente. Não paga taxa
porque já existem.

6. X. 942

[Signature]

V.

[Signature]

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 10 de Out. de 1942

Não Satisfaz

Quanto
à construção anexa à empina do prédio
vizinho do lado poente. Deve esta parte ser
elevada de modo a fazer dessa parede

a referida empresa.

Bhyre

DR

**2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS**

Dei conhecimento em 18/10/42
Canil

Muniz

Juntou-se o aditamento n.º 20476/42 o qual contém dois
documentos originais e infinos

4, 11, 942

mutuista

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 4 de Novembro de 1942

Este processo, antes de se pro-
mover, entende que deve ser
suvido o J. E. P. J. U.

DR

Bhyre

Muniz

GABINETE DE ESTUDO
PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO
Entrado em 6 de 11 1942
Registado com o n.º 253

Ar. E. P. J. U.

O local da construção está situado na 6/11/1942
depois da influencia de uma das mais famo-
sidades do plano, dando um interesse
fixado quanto a sua direccão. Convidio sobretudo negar a li-
cença em outro o título necessário.

Bhyre

7-xi-42

DR

19.163/42

CMP
AG

26
Sfr

Vi. como o estado da via
não está suficientemente
fixado não vejo inconveniente
em se conceder a
licença desde que estejam
passados a título precário
deve voltar ao Conselho de Est. Urb.
min. S. 14/XI/842

[Signature]

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 8 de Novembro de 1942

Satisfaz

[Signature]
[Signature]

Satisfaz

19

11

42

INSPEÇÃO DE SAÚDE
1884
PORTO

[Signature]

BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS
DO PORTO



Armazém, Lp. Cobertura e portas bar
armazém em material incombustível
24-XI-942

[Signature]
Eng. de Exp.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
ÁGUAS E SANEAMENTO

Satisfaz, ficando as obras de saneamento dependentes da implantação da câmara da rua e esta de devedores a fornecer no local, depois de passada por estes Serviços a respectiva licença, com pagamento das devidas taxas.

30-XI-42

[Signature]

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registado em 30/NOV. 1942

3.ª REPARTIÇÃO-ARRUAMENTOS

LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS:

Tem que ligar as águas pluviais ao esgoteamento municipal. Depósito para repositores de pavimento 100/100

[Signature]

2.12.42

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra não satisfaz em vista da informação do B.S.B.

Dê-se conhecimento avisando - ao representante de que, nos termos da informação do G.E.P.G.V., a licença será passada a título pecuniário.

3. Dez.º 1942

J. Nascimento Gonçalves

[Signature]

3/12/42

[Signature]

Juntou-se o aditamento n.º 4461/43, o qual contém *três*

documentos originais *copiados*

1. 2. 3. 4.

[Signature]

19163/42

CMP
AG

27
Jfi

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

A 1.ª Repartição, Conselho de Estética e Urbanização, Inspeção de Saúde e Batalhão de Sapadores Bombeiros para se dignarem informar.

Dê-se, desde já, conhecimento ao representante da que no aditamento apresentado não se faz qualquer referência à informação do Ex.º Comando do B.S.B.

2. fev.º 1943

J. Vaccinatos Trusceli

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
registada em 2 / 2 / 1943

~~Montesolarte~~
1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Mantém-se a nossa informação de 6 de Outubro do ano find.

4. II. 1943

Luiz de Figueiredo

Vi. Henrique de Santa Maria

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 12 de Fevereiro de 1943

Satisfaz

B. H. F. J.
Q. S.
S. A. T. R. J. M.
16
2
44

INSPEÇÃO DE SAÚDE
PORTO

Do aditamento parece desprender-se que foi posta
de parte a construção da armazém primitivamente projectada
e se assim é não vejo inconveniente em caso contra-
rio manter a informação de 24-XI-942

18-II-942

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Chame-se o técnico responsável
para esclarecimentos.

19. fev.º 943

J. Sacramento Fonseca

Obras projectadas

de que decide

Até ao presente

deixar conhecimento

20/2/943

Fonseca

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz em vista da infor-
mação do B.S.B. e por ter o técnico declarado
que se não decide da construção do armazém.

Dê-se conhecimento.

20. fev.º 943

J. Sacramento Fonseca

deixar conhecimento

20/2/943

Fonseca

Juntou-se o aditamento n.º 8884/43, o qual contém 6

documentos originais e cópias

20.1.3.43

M. Bordão

19163/42

28.
LH

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

CMP
AG

Valor da obra a título

precário 86.250 \$00 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta
escudos).

Prazo para execução: 90 dias

24. Março. 1943

J. Sacramento Lourenço

Em vista das informações ^{dadas} satisfaz com as
condições impostas e merece deferimento não deve-
do ser passada a licença sem prévia escrita-
ra de título precário.

24. MAR. 1943

J. Sacramento Lourenço

Em termos de deferimento
até meados

24. MAR. 1943
[Signature]

Despacho de 16/8/43, manda se dar 50.000 \$00



29
1943

CMR
AG

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1943

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 1157

Esc. 1.240 \$ 00

Pela presente guia vai Damião e Martins Ferreira

entrar no cofre municipal com a quantia de mil, duzentos e
quarenta escudos

para garantia à licença de construção do armazém etc.
R. do Amparo - 78/40

Registo n.º 19163/42

Pôrto e 3.ª Direcção, 26 de Junho de 1943. Três

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A Importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 26 de Junho de 1943

Pelo O Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

Titulo precario

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 2427 de 194 3 para obras particulares de 6ª Categoria

Local Rua do Amparo n.º 18/40

Especificação da obra construir armazém

Nome do técnico responsável Domingos de Barros

Prazo 90 dias

CMP
AG

De harmonia com o despacho de 31 de Maio de 194 3 dado ao requerimento registado sob o n.º 19163 de 194 2, é concedida a Damião Martins Ferreira a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 25 de Setembro de 194 3.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

- a) - U.E. Alinhamento: O dos prédios contíguos. Requer a verificação.
 - b) - Nivel de soleiras: Cruzetadas com as soleiras existentes. Idem.
 - c) - Numeração: Competem-lhe os ns. 20 e 32, orientados de nascente para poente.
 - d) - Incendios: Cobertura e portas do armazem em material incombustível.
 - e) - S.M.A. Saneamento: Satisfaz, ficando as obras de saneamento dependentes da implantação, da câmara da rua e esta de elementos a fornecer no local, depois de passada licença por estes Serviços.
 - f) - Arruamentos: Tem que ligar as aguas pluviais ao aqueducto.
- = Fêz escritura a fl.ª 156v, liv.º 1057A, em 25 de Junho de 1943 =

Custo da licença	305 \$80	
30 %	92 \$00	1.637 \$80
Depósito de garantia.	1.240 \$00	

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 25 de Junho de 194 3.

Domingos de Barros, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia do depósito n.º 1157

Registou

Conferiu



C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.O.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 10685

20 ABR. 1943

Regist.º em



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
DO M.º DE REVENHIMENTOS
DO PORTO, 19.º 1943
a 19.º 1943
O Presidente,

Ex.mo Snr. Presidente da Câmara Municipal
do PORTO.

Damião Martins Ferreira, morador na Rua do Amparo n.º 40, vem, em aditamento ao projecto n.º 19.163 de 2 de Outubro de 1942, apresentar o desenho e mais documentos juntos para construção de um alpendre, e mui respeitosamente pede a V. Ex.ª se digne conceder-lhe a necessária licença.

Nestes termos,

Pede deferimento

Porto, 20 de Abril de 1943

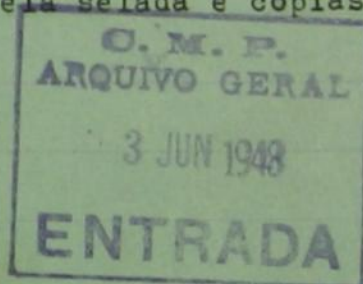
x *Damião Martins Ferreira*

Documentos anexos:

Memória descritiva em papel selado e cópia;

Projecto em tela selada e cópia;

Planta topográfica em tela selada e cópias.



38

DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 21/4 / 1943

[Handwritten signature]

CÓPIA DA PLANTA TOPOGRÁFICA FORNECIDA PELA EX.^{ma}

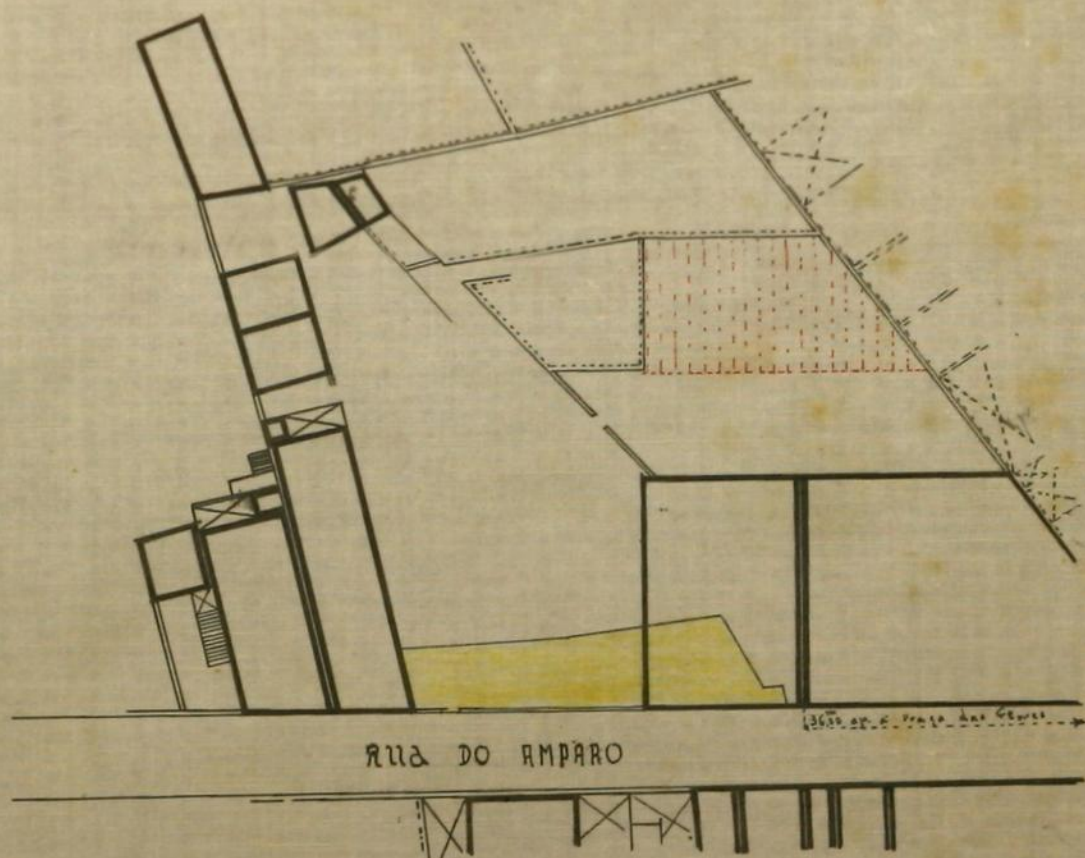
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

..... N.º 12.904 { 8.340 d. 304
9930 7435

1 DE OUTUBRO DE 1942

construir armazem, muro de vedação e alpendre

ESC. 1:500



Domingos de Sousa
Ind. de Proj.



5 int
C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 11151

Regist.º em 4 MAIO 1943

CMP
AG

Ex.º Sr. Presidente da Câmara
Municipal do Porto

Ante-se ao respectivo processo
Porto, 4 de Maio de 1943

Alvarães
Damião Martins Ferreira, morador
na Rua do Amparo n.º 40, vem muito respeitosa-
mente apresentar os documentos anexos para serem
juntos, como editamento, ao processo n.º 19163 de
2 de Outubro de 1942 e, assim,

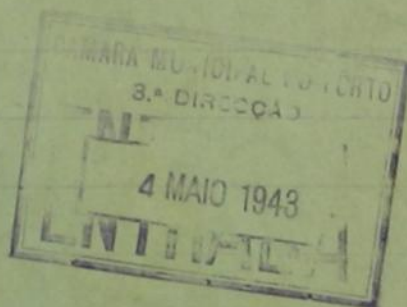
Pede deferimento
Porto, 4 de Abril de 1943

Pelo requerente
Joaquim Pereira da Costa

2ª

Documentos anexos:

Planta topográfica em tela selada e cópias



28

DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 5/5/1943

[Handwritten signature]

6 un.
36
JH

CÓPIA DA PLANTA TOPOGRÁFICA FORNECIDA PELA IX^{MA}

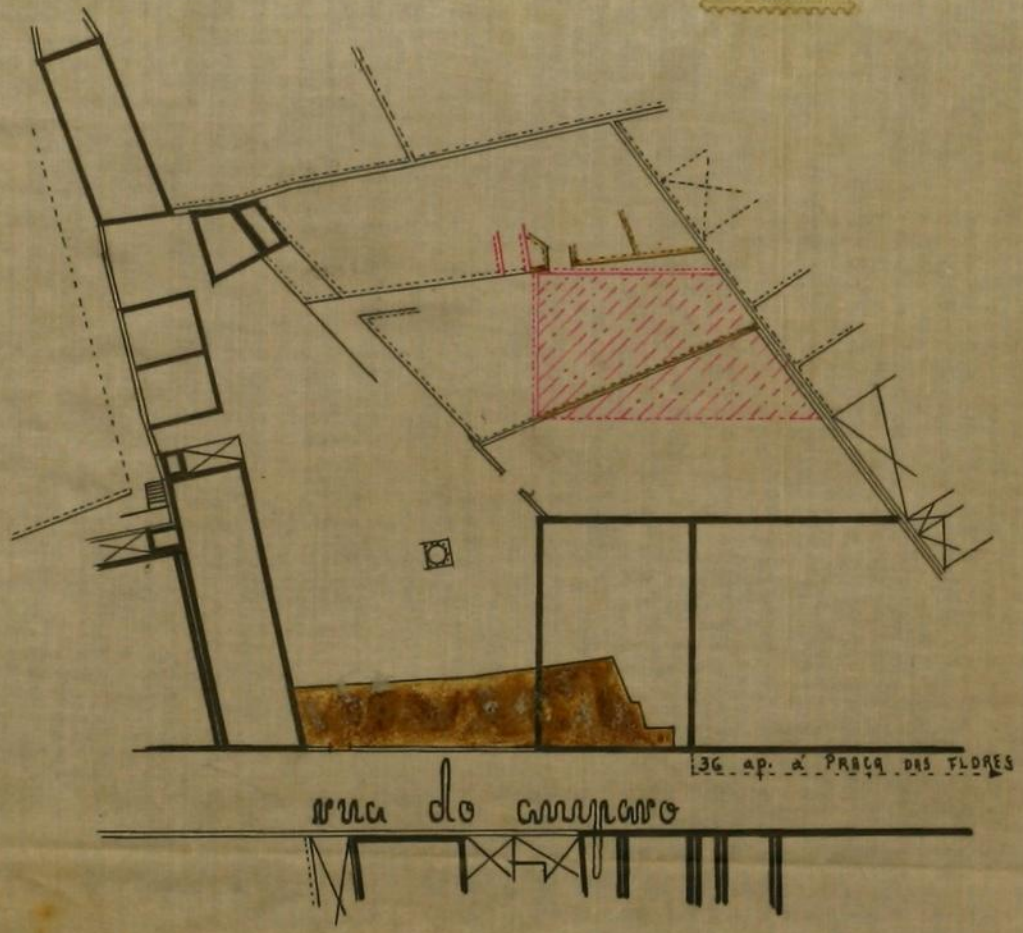
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO



N.º 11,904 { 8,340 304
 { 9,930 7,435

1 DE OUTUBRO DE 1942

ESC. 1:500



4 un.
37
C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 12128Regist.º em 21 MAIO 1943

Junto-se ao respectivo processo
Porto, 21 de Maio de 1943
O Presidente,

Ex.mo Snr. Presidente da Câmara Municipal do

P O R T O

Damião Martins Ferreira, morador na Rua do Amparo n.º 40, registou nessa Ex.ma Câmara o requerimento n.º 10.685 de 20/4/1943, pedindo licença para construir um alpendre no prédio de que é proprietário, na Rua do Amparo, requerimento esse que foi junto, em aditamento, ao projecto n.º 19.163 de 2/X/1942, e que não mereceu despacho favorável de S. Ex.ª o Comandante do Batalhão de Sapadores Bombeiros, que impõe que se aplique na cobertura material incombustível.

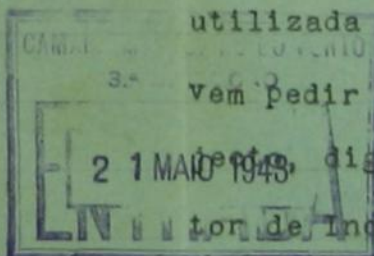
Porque neste momento se torna difícil, e dispendioso, adquirir no mercado o ferro necessário para satisfazer essa imposição, e ainda porque se trata de uma construção precária, independente de qualquer outra construção o prédio mais próximo, que lhe fica em frente, é uma garagem construída totalmente com materiais incombustíveis e amplamente completamente aberta de um dos lados, e que nunca será utilizada para foguear, ou arrecadar materiais inflamáveis, vem pedir a V. Ex.ª se digne mandar submeter de novo o projecto, digo, aditamento, á apreciação do Ex.mo Snr. Inspector de Incêndios, para que seja concedida a licença permitindo a aplicação de travejamento de madeira na cobertura.

Mais se esclarece que tanto as paredes como

2
O. A. G.
ARQUIV. GERAL

3 JUN 1948

ENTRADA



3.
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 22/5/1943

Am. T.

os pilares que suportam a cobertura serão construídos em
pedra.

Nestes termos, e confiando no justo crité-
rio de V. Ex.ª, muito respeitosamente, "entrelinhei" "cons-
trução"

Pede deferimento

Porto, 20 de Maio de 1943

Damian de Castro Ferreira



C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 12643

Regist.º em 31 MAIO 1943

CMP AG

38
JF

*Defeito no livro
de informações*

Ex.mo Snr. Presidente da Câmara Municipal do
PORTO

Arquivado no Livro de Porto 376
Raciao
Averbado no Boletim

19 JUN 1948

Peço v.ª para vir muito respeitosamente jun-
to de V. Ex.ª expor o seguinte:

Com o fim de realizar obras no meu prédio da
Rua do Amparo, mandei elaborar o respectivo projecto que foi
registado nessa Ex.ma Câmara com o n.º 19.163 de 2 de Outubro
de 1942.

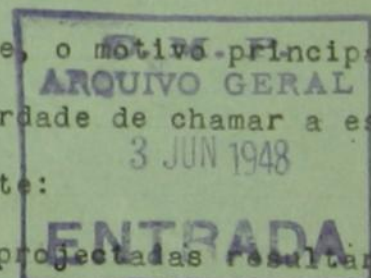
A esse projecto foram, depois, e sucessivamente,
juntos vários aditamentos, tendo, finalmente, sido aprovado,
mas com a imposição de as obras só poderem ser feitas a titu-
lo precário.

Sem, de qualquer modo, pretender discutir, ou
deixar de cumprir, se ela se mantiver, a imposição dessa Ex.ma
Câmara__pois nem ela é, verdadeiramente, o motivo principal
da minha exposição__permito-me a liberdade de chamar a escla-
recida atenção de V. Ex.ª para o seguinte:

Da realização das obras projectadas resultaria
a demolição de um grupo de 6 casas de „ilha“, de que sou propri-

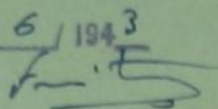
etário. Em boa verdade não se pode dizer que seja péssimo o
estado de salubridade dessas casas mas... é uma „ilha“...

E, assim, desprezando o rendimento razoavel que,
apesar disso, dali poderia auferir, e para dar ao local um as-
pecto indiscutivelmente mais asseado e urbano, não posso dizer



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 1 / 6 / 1943



que foi sem surpresa que recebi a comunicação de que as obras só seriam permitidas a título precário, tendo a respectiva avaliação atingido um montante que presumo muito superior ao seu custo real.

Confiadamente espero que V. Ex.^a, Ex.^{mo} Snr. Presidente, não verá na minha exposição vislumbres sequer de dúvida na competência ou honestidade do Ex.^{mo} Engenheiro que procedeu á avaliação, pois não há dúvida que aquele montante só poderá ter sido conseguido em face de certas deficiências das peças escritas e desenhadas do processo para obras.

Com efeito, não se fêz ali referência ao facto de, das demolições, ser aproveitada alvenaria que presumo seja suficiente para toda a obra nova. Do mesmo modo, todo o madeiramento do telhado e pavimentos do prédio n.º 40, na parte a ampliar, assim como o madeiramento do alpendre a que se refere o ultimo aditamento, serão também provenientes da demolição das casas da ilha.

Declarando, ainda, que o acabamento do armazem não será, por desnecessário, de absoluta perfeição, de construção económica, portanto, evitando-se, até, no possível, a hidrofugação das paredes e os emboços e rebocos interiores, ouse muito respeitosa e submissamente pedir a V. Ex.^a para que seja feita nova avaliação afim de que, ponderadas as razões expostas, que o requerente pretende atendiveis, seja feita a redução que V. Ex.^a julgue de justiça.



39
871

CMP
AG

Nêstes termos, e muito respeitosamente,

Pede deferimento

Porto, 31 de Maio de 1943

Damião Martins Pereira
rec. Lisboa, 40

3-





Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Informação N.º 184-43

REGISTO

15 40
Jfr

Req. regist. sob o n.º 12.643

CMP
AG

R.º Secretaria Geral n.º

Ref.ªs *Damião Martins Ferreira*
(Reclamação contra valor Título pecário)

Ent.ª na Câmara em 31. 4. 1943

" nos Serviços em 1. Junho. 1943

Informado em 7. " "

O projecto apresentado com o referimen-
to n.º 19.163 de 2. Out.º 1942 e os seus aditamen-
tos estavam de tal maneira elaborados que hou-
ve necessidade de chamar o técnico responsável
para prestar esclarecimentos em 19 de Fevereiro
último. Ora nessa data já o representante sabia que
as obras só seriam permitidas a título pecário (Me-
mória Descritiva a acompanhar o referimento 4.461
de 30 de Janeiro anterior) e apesar de descre-
ver os materiais a empregar não dizia que iria
utilizar os resultantes das demolições.

Não pode portanto agora alegar surpresa
na comunicação de serem as mesmas obras
a título pecário.

Vistoriadas as casas a demolir pode, porém, ser
diminuído o orçamento efectuado em 20.000,00 que
se reputa como sendo o valor dos materiais em estado
de ser utilizados.

Envia-se uma cópia do orçamento efectuado em
23. Março último referente a esta obra.

J. Abreu

Confirma

-8 JUN 1943

Bauer

D E S I G N A Ç Ã O	M E D I Ç Ã O	P R E Ç O	I M P O R T A N C I A S	
			PARCIAIS	TOTAIS
Damião Mártires Ferreira Rua do Amparo, 18 - 40				
R 19.163 2/10/42				
Construção de armazem, anexo, muro de vedação e ampliar prédio - Avaliação				
Armazem com cobertura de ferro e fibro - cimento				
Superfície coberta	m2 160,00	350*00	36.000*00	
Anexo:				
Superfície coberta	m2 20,00	100*00	2.000*00	
Muro de vedação:				
Alicerces	m3 4,50	100*00	450*00	
Muro, em elevação, completo	m2 33,00	70*00	2.310*00	
Portão	m2 2,20	200*00	440*00	
Ampliação do prédio:				
Superfície coberta:				
Rés - do - chão	m2 27,00	350*00	9.450*00	
1º andar	m2 39,00	400*00	15.600*00	
				86.250*00

Porto, 23 de Março de 1943.

[Signature]

V.
[Signature]

41
257

CH
AS

Escudos \$

Talão N.º

..... / / 194



Registo

N.º 10685

Data 20/4/943

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Réquerente: Damião Martins Torres

Local: Rua do Amparo, 18/40

Especificação da obra: Alterar proj. 19163/42

Responsável:

Importâncias a cobrar:

Obras de 5ª categoria

Prazo da execução Três meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	3	meses	—	dias		\$
» licença	3	meses	—	dias		\$
» superfície:						
para habitação:	—	m. q. a	—	\$ —		\$
para fins comerciais ou industriais:	—	m. q. a	—	\$ —		\$
» terraço	—	m. q. a	—	\$ —		\$
» telheiro ou capoeira	130	m. q. a	—	\$ 00		\$
» muro de vedação	—	m. l.				\$
» logradouro	—	m. q.				\$
» modificação de fachada:						
..... janelas						\$
..... m. q. de fachada a 3\$00						\$
» varanda ou sacada	—	m. l. a	—	\$ —		\$
» corpo saliente	—	m. l. a	—	\$ —		\$
» alpendre	—	m. l. a	—	\$ —		\$
» numeração	—	números				\$
» alinhamento ou implantação	19	m. l.				\$

ADICIONAL de 30% \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra		\$
Do pavimento		\$
Total		\$

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

Averbado no Boletim n.º 376
R. de ...

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 10685/43, o qual contém quatro documentos originais e necessárias cópias.

24/IV/943

À 1.ª Rep. Urbanização, Conselho de Estética, Superintendente de Saúde e Post. de Sap. Br. de São Paulo, para se doçarem a informar.

24-IV-943

q. Obraimento Saneamento

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 24/4/1943

5.5.43

Amantim

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Não satisfaz. Deve apresentar nova planta topográfica, cópia fiel do original fornecido por esta Repartição.

Pólo, 26 de Abril de 1943

Luiz de Figueiredo

Comissário de São Paulo

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Obraimento Saneamento

24/4/943

Amantim

Juntou-se o aditamento n.º 11151/43, o qual contém dois documentos originais e cópias

5.5.943

Amantim

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Deve requerer a verificação da implantação.

Pólo, 7 de Maio de 1943

Luiz de Figueiredo

Amantim

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 12 de Maio de 1943 de da licença.

Satisfaz dada a fiscalização

[Signature]

[Signature]

[Signature]

INSPECÇÃO DE SAÚDE
DO PORTO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS
DO PORTO

Costes de apoio e vigamento da cobertura, vigamento e armazém da cobertura em material
incombustível

14-V-943

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra Dê-se conhecimento da informação
pela do B.S.B.

17. Maio. 1943

[Signature]

Sei comhecimento

18/5/1943

[Signature]

10685/43

CMP
AG
44
85

Juntou-se o aditamento n.º 12128/43, o qual contém um
documentos original



22 5 943

Fin. da

O requerente pode beneficiar das disposições do
art.º 9.º do Regulamento sobre construções no que não
não inconviente
28-V-943

[Signature]
Sup. de Eng.

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz.*

Prazo para execução: 90 dias.
28. Maio. 943

J. Nascimento Gusmão

Valor da obra a título
precário 3.000,00 (Três mil escudos)

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento, a título precário
Porto, 23. MAJ 1943
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Em termos de deferimento
Porto, de de
O Director

[Signature]
[Signature]

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
Pôrto, 17 JUN 1944



45
Jh

Acto de lic=267/43
27 Junho 44

Snr. Presidente da Câmara Municipal do

P. O. R. T. O. 10624

Lançado no Livro da Porta

Regist. em 24 ABR

DAMIÃO MARTINS FERREIRA, morador na rua do Amparo Nº.40, tendo obtido a licença nº.267 de 1943 para realizar obras no seu prédio Nº.18/40 da Rua do Amparo, e pretendendo introduzir ali as modificações indicadas a carmim no aditamento junto, vem mui respeitosamente pedir a V. Exa. se digne conceder-lhe a necessária licença.

P. D.

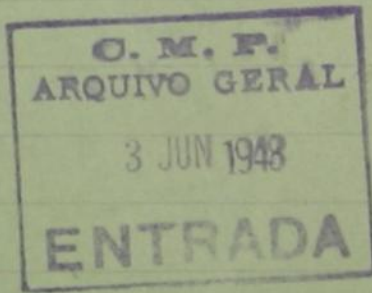
Damião Martins Ferreira

Pôrto, 22 de Abril de 1944

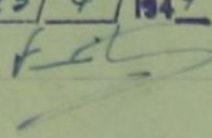
Documentos anexos:

Projecto em tela selada e cópia;

Memória descritiva em papel selado e cópia.



3-
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 25/4/1944


CÓPIA DA PLANTA TOPOGRÁFICA FORNECIDA PELA 1.^{MA}
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

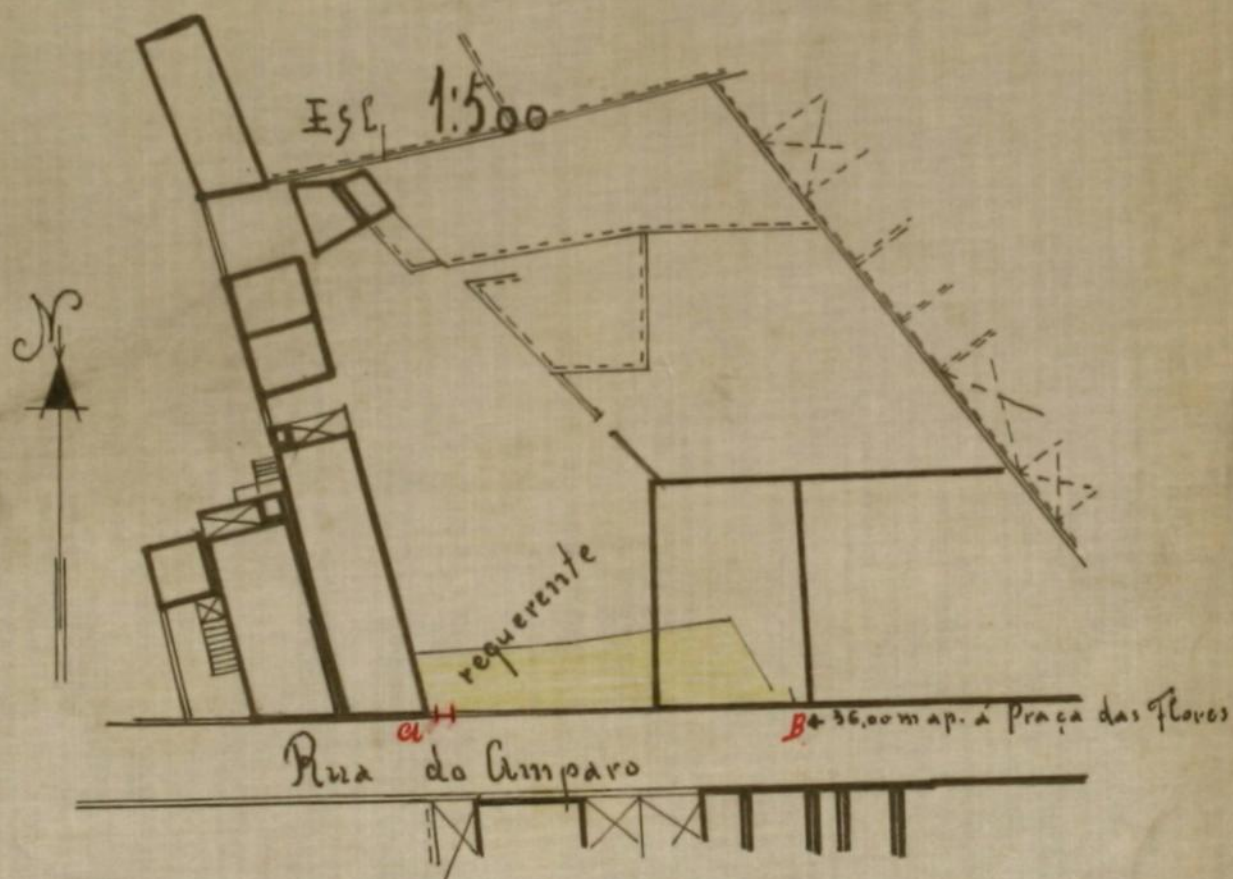
5 m. f.

48
LFP

11.904 { 2340 304
9930
1 de Outubro de 1942 7435



Deslocação PORTA





Y un C. M. P. REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)

11679

18 MAIO 1944



49
Jfi

Junte-se ao respectivo processo
Porto, 18 de Maio de 1944
O Presidente

Ex. M. Presidente da Câmara Municipal do
Porto

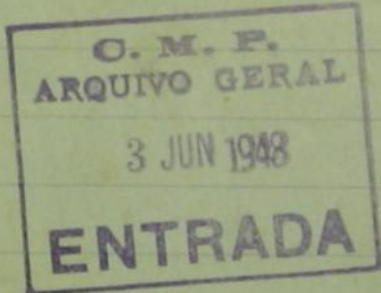
Manoel Pereira
Racimas Martins Teneira, morador na Rua
do Amparo n.º 40, vem apresentar a cópia da planta
topográfica em aditamento ao projecto n.º 19163/43
suspectante a obras no seu prédio da Rua do Amparo,
para o que lhe foi concedida a licença n.º 267/43.
Subsiste o mesmo exposto.

Pede deferimento

Porto, 18 de Maio de 1944

Pelo requerente

António Maria da Silva



3.º

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 19/5/1948

[Handwritten signature]

Escudos

Talão N.º

Registo

N.º 10624

Data 24/4/944



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: *Demias Martins Ferreira*Local: *P. do Emprego 18/40*Especificação da obra: *altera projecto 19763/42 - Lic. 26/43*Responsável: *Domínguez Berra*

Importâncias a Cobrar:

Obras de *3.ª* categoriaPrazo da execução *per* meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	<i>1</i> meses — dias.	<i>1550</i>
• licença	<i>1</i> meses — dias	<i>2520</i>
• superfície:		
para habitação: — m. q. a — \$ —		\$
para fins comerciais ou industriais: — m. q. a — \$ —		\$
• terraço — m. q. a — \$ —		\$
• telheiro ou capoeira — m. q. a — \$ —		\$
• muro de vedação — m. l. —		\$
• logradouro — m. q. —		\$
• modificação de fachada:		
vãos —		\$
— m. q. de fachada a 3\$00 —		\$
• varanda ou sacada — m. l. a — \$ —		\$
• corpo saliente — m. l. a — \$ —		\$
• alpendre — m. l. a — \$ —		\$
• numeração — números —		\$
• alinhamento ou implantação — m. l. —		\$

ADICIONAL de 30%.

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$	\$
Do pavimento	\$	\$
Total	<i>7250</i>	

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

Averbado no Boletim n.º 129
21. Bordin

V. T. P. 51
51
204

Direção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

CHAP
AG

Informações do processo n.º 10624/44, o qual contém três
documentos originais e necessárias cópias.

25-IV-1944

[Signature]

1.º Dep. - Urbanização, Conselho de Higiene e
Inspeção de Saúde para se designar o primeiro.

25-IV-1944

[Signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registado em 27-4-1944 19.5.44

[Signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Seja satisfeita o requerimento de verificação e planta
topográfica em triplicado

28-4-1944

[Signature]

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

[Signature]

5/5/44

[Signature]

Juntou-se o aditamento n.º 11679/44, o qual contém dois
documentos originais e duas

12-5-1944

[Signature]

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há inconveniente, nada tendo a requerer

27 de Maio de 1944

Alma Quarta

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 7 de Junho de 1944

Satisfaz

Satisfaz

I.S.

13
6

14

14

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra Satisfaz.

Prazo para execução: 30 dias.

14. Junho. 1944

J. Piedra de Almeida

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Porto, 14 JUN 1944

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Parece

Em termos de deferimento

Porto, de 16 JUN 1944 de

O Director

16



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 49. adt.º de 1944
267/43
para obras de 3.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, e 8.ª categorias

Local Rua do Amparo, nº 18/40

Especificação da obra Alterar projecto nº 19163/42 - Lic. nº 267/43

Nome do proprietário Damião Martins Ferreira

Nome do técnico Domingos Barros

Prazo da licença 30 dias a terminar em

Condições a observar

— Os alvarás de licença e respectivas fôlhas anexas e projectos aprovados devem estar sempre patentes na obra.

— Nenhuma edificação construída, reconstruída ou ampliada pode ser habitada ou ocupada sem a competente licença.

Pôrto e Paços do Concelho, 21 de Junho de 1944

O Chefe da 2.ª Repartição

remf

Barros

4039



C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 17760

Regist.º em - 9 OUT 1943

53
JF

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pórt.º, de 23 OUT 1943
O Presidente,

Handwritten signature

Handwritten: Esc.º Sr. Presidente do Porto.

Averbado no Boletim n.º 395
Handwritten: R.º 395

Damião *Handwritten:* Martins Ferreira, morador
na rua do Amparo n.º 10, tendo obtido a
licença n.º 267 de 1943 para realizar obras
no seu prédio n.º 18/10 da Rua do Ampa-
ro, e não tendo podido realizar essas obras
dentro do prazo segurado, vem aqui respei-
tosa e humildemente pedir a S. Ex.ª se digne ampli-
ar o prazo por mais 90 (noventa) dias.

Pede deferimento
Porto, 9 de Outubro de 1943
Handwritten signature: Damião Martins Ferreira

2/3

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
11 OUT. 1943

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

3

~~Manoel~~



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 12 / 10 / 1943

L. D.

Escudos 5550

Talão N.º 5037

19/11/1943

José Antunes



54
887

Registo { N.º 14760
Data 9/10/43

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Damião Martins Ferreira

Local: R. de Amparo 18/40

Especificação da obra: Prorrogar licença 262/943

Responsável: Domingos de Sousa

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 12 x 1943

INFORMAÇÕES FISCALIZAÇÃO

Quanto à obra requerida:

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

esta é inconveniente.

13/10/943

António Duarte

Fiscalização
Urbanização

Não é inconveniente em ar
conceder a prorrogação desta licença
18-X-943

Prazo para execução: 90 dias
18-X-943 José Antunes

Chefe da Repartição

Importâncias a cobrar:

Prazo de execução _____ meses

1 m / taxa

TAXAS

De registo do termo
de resp. 90 dias . 1087

De licença 90 dias . 7250

4250

ADICIONAL DE 30% . 1320

DEPÓS. DE GARANTIA . \$

\$

Total — Esc. 5550

TAXAS:

CONFERIU:

Em vista das informações dadas,
merece deferimento.

19 OUT. 1943

CHEFE DA REPARTIÇÃO

António Duarte
António
Sousa

Em termos de deferimento
de 22 OUT. 1943
O Director
José Antunes



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
Título precário

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

PRORROGAR

LICENÇA N.º 267/43 de 194 para obras particulares de 6ª Categoria

Local Rua do Amparo Nº 18 / 40

Especificação da obra prorrogar licença.

Nome do técnico responsável

Prazo 90 dias, acrescidos aos da ultima licença.

De harmonia com o despacho de 28 de Outubro de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 17760 de 1943 concedida a Damião Martins Ferreira, a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 31 de Dezembro de 1943.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

Custo da licença	48\$ 50	
30 %	13\$ 00	55\$ 50
Depósito de garantia.	\$	

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 24 de Novembro de 1943.

Guilherme Simões Barreiros

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

U. F. L.

Barreiros

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 13 Dez 1943
O Presidente.



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º n.º 20044
Regist.º em 20 DEZ-1943

Andreia V. 267/43
15 Janeiro
44

Exmº Snr. Presidente da Câmara Mu-
nicipal do Pôrto:

Imposto do Selo de Pôrto

Damião Martins Ferreira, residente
na Rua do Ampara Nº 40, vem pedir a V. Exª para lhe
ser prorrogado por mais 90 dias a validade da licen-
ça Nº 267 /43, junta ao presente requerimento a licen-
ça - prorrogação que lhe foi concedida em 24 de No-
vembro Pº Pº.

E. R. Deferimento.

Pôrto, 20 de Dezembro de 1943

Damião Martins Ferreira

408
Ribeiro
Averbado no Pôrto nº 408

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
20 DEZ 1943

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1948
ENTRADA

32
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 21/12/1943

[Handwritten signature]

Escritório

Valão N.º

15/12/1944



Registo

N.º

Data

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente:

Local:

Especificação da obra:

Responsável:

INFORMAÇÕES FISCALIZAÇÃO

Quanto à obra requerida:

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Não há incumprimento

23.12.343

Linha Dual

Transmissão de Lote 104

Procedimento

Não há incumprimento na prorrogação desta licença

11-12-200

Prazo para execução:

90 dias

11-janeiro-200 Dom Prôximo

Chefe da Repartição

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 21/XII/1944

Importâncias a cobrar:

Prazo de execução _____ meses

TAXAS

De registo do termo

de resp. _____ dias . 10 \$00

De licença _____ dias . 32 \$50

42 \$50

ADICIONAL DE 30% . 13 \$00

DEPÓS. DE GARANTIA . \$

\$

Total — Esc. 55 \$50

TAXA:

CONFERIU:

Em vista das informações dadas,
merece deferimento.

Porto, 11 JAN 1944

CHefe da REPARTIÇÃO

Em termos de deferimento

Porto, 12 JAN 1944

O Director



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO – Edificações Urbanas

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 12 de 1944
para obras de 3.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª categorias

Local Rua do Amparo n.º 18/40

Especificação da obra prorrogar a licença n.º 267/43

Nome do proprietário Damião Martins Ferreira

Nome do técnico

Prazo da licença 90 dias a terminar em 25 de Março de 1944

Condições a observar

— Os alvarás de licença e respectivas fôlhas anexas e projectos aprovados devem estar sempre patentes na obra.

— Nenhuma edificação construída, reconstruída ou ampliada pode ser habitada ou ocupada sem a competente licença.

Pôrto e Paços do Concelho, 15 de Janeiro de 1944

Ul. Silva

O Chefe da 2.ª Repartição

P. Pereira

4039

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Data em 29 MAJ 1944
Diretor



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 14759

Regist.º em 17 JUL 1943



Em. 29 MAJ 1944
Diretor
Presidente da Câmara Municipal do Porto

Lançado no Livro da Prefeitura nº 425
Damião Martins Ferreira, morador na rua do Amparo nº 4, andado a contar ^{as obras} ~~trabalhos~~ constantes na licença nº 64 de 1943 vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.ª para que lhe seja passada a verificação de alinhamento e nível de soleiras

Pede Deferimento

pelo proprietário
Diamantino Ferreira Marques

76



58
A DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 17/7/1943

F. A.



60
LH

Câmara Municipal do Porto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO

CMP
AG

EDIFICAÇÕES URBANAS

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 14759

Data 17/7/1943

Requerente: Lamias Martins Figueira

Morada: _____

Situação da obra: _____

Especificação da obra: _____

Licença N.º 267 de _____ de _____ de 1943

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 19/7/1943

[Signature]

Verifiquei o alinhamento da paragem e o nível
da soleira da porta n.º 20. E tudo conforme. Devisei
já para verificar a parte restante.

12/8/1943

Liberto Duarte

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Foram verificados o alinhamento
e o nivelamento das soleiras e implanções.
Estão conforme.

Porto, 17 de Agosto de 1944

Liberto Duarte

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Para arquivo - 22

20-8-74

Amplius

V.
F. G. G. G.



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º **13383**

-4 JUL 1944

Regist.º em

C.M.P.
AG

O pagamento desta licença deve
efectuarse até ao dia **178/94**

Ex.mo Snr. Presidente da Câmara Municipal do

Porto

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pelo. em **5 JUN 1944**
O Director,

194
10 agosto

436
Bordeiro

Damião Martins Ferreira, morador na Rua do Ampa-

ro n.º 40, tendo concluído as obras a que se refere a li-
cença n.º 267/43 -Rua do Amparo n.º 18/40, vem por este
meio pedir a V. Ex.ª se digne mandar proceder a respecti-
va vistoria.

Lançado no Livro da

Pede deferimento

Porto, 4 de Julho de 1944

Damião Martins Ferreira

3



3/4
2.º REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 5/2/1944

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal do

Porto

Damião Martins Ferreira, morador na Rua do Ampa-

to n.º 40, tendo concluído as obras a que se refere a li-

cença n.º 22743 - Rua do Amparo n.º 1840, vem por este

meio pedir a V. Ex.ª se digna mandar proceder à respecti-

va vistoria.

Pede deferimento

Porto, 19 de Abril de 1944

Escudos

18350

3375

10.8 / 1944



Registo

N.º

13.383

Data

4/7/944

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Damião Martins FreixaLocal: R. do Amparo, 18/40Número da licença da respectiva obra: 267/43

Número de fogos a habitar: _____

Número de estabelecimentos, etc. a ocupar: _____

Data da vistoria verificadora: _____

Importâncias a cobrar

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fôgo	100\$00
— fogos a mais	— \$ —
— ocupações	— \$ —

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento	150\$00
— pavimentos a mais	20\$00

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

1 fogos a	\$	32\$50
---------------------	----	--------

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

2 pavimentos para com.º ou ind.ª a	35\$00	70\$00
— , , , , , garagens, etc. a	\$	— \$ —
— , , , , , outros fins a	\$	— \$ —

ADICIONAL DE 30 %	102\$50	31\$00
-----------------------------	---------	--------

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372	50\$00
--	--------

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara	60\$00		
» » » do Estado	60\$00	120\$00	390.00
Total—Esc		183\$50	

TAXOU:

CONFERIU:

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de trezentos e noventa
escaudos (390,00), relativa a preparos de vistoria.

12/7/1944 *Chibea*

D. D. 3028

Enc: 390,00

20/7/1944

Yunior

Ao sr. eng.º D. Espigueira para efeitos de vistoria.

2º JUL 1944

Bauer

FOI FEITA A VISTORIA

JUNTA-SE O RESPECTIVO AUTO

27/7/44

Shif

Foi feita a necessária vistoria pela qual
se verificou que as obras foram feitas
de acordo com a licença concedida
e projecto aprovado, como consta do
respectivo auto. Não há pois inconveni-
ente em conceder a licença de hab. e
cabo que se pede.

-3. AGO 1944

Bauer

Auto de Vistoria



63
JH

Aos vingte e cinco dias do mês de Julho de mil nove-
centos e quarenta e quatro, compareceram os Deus do
Amplas 18 a 40

desta cidade, os peritos Mannuel Monteiro,
médico, e Bernardo de Lencastre Espregueira,
engenheiro, os quais verificaram que o predio Am-
pliado e o armazem e alpendre construídos
e habitação para famílias Martin Ferreira
ao abrigo da licença N.º 267 de 1943 e suas
prolongações de 24 de Novembro de 1943 e 15 de Janeiro de 1944
no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade e
ocupação respectivamente para habitação
e armazem e alpendre.

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

12/25/44
Mannuel Monteiro
Bernardo de Lencastre Espregueira



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 194 de 1944

para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua do Amparo, nºs 18/40

Nome do proprietário Damião Martins Ferreira

Número da licença da respectiva obra 267 de 1943 e suas prorroga-
ções de 24/11/43 e 15/1/44.

Número de fogos a habitar - UM.

Número de lojas a ocupar

Número de edificações a ocupar - UMA; a habitar - UMA.

Data da vistoria verificadora 25 de Julho de 1944

OBRA EXECUTADA Ampliar prédio e construir armazem e alpendre...

Condições a observar

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edificio, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edificios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 5 de Agosto de 1944 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

[Handwritten signature]
Porto e Paços do Concelho, 5 de Agosto de 1944

O Chefe da 2.ª Repartição

[Handwritten signature]



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.ª n.º 13384

Regist.ª em -4 JUL 1944

C.M.P.
AG

Deferido em vista da informação
Porto, 16/8/1944
O Director dos Serviços de Finanças

Lançado no Livro da Porta

Ex.mo Snr. Presidente da Câmara Municipal do

Porto

Averbação do Boletim n.º 457
H. Bordaieiro

Damião Martins Ferreira, morador na Rua do Amparo n.º 40, tendo concluído as obras a que se refere a licença junta n.º 267/1943 - Rua do Amparo n.º 18/40 - vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.ª se digne autorizar o levantamento do depósito.

Pede deferimento

Porto, 4 de Junho de 1944

Damião Martins Ferreira

Autorização de pagamento n.º 8646



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 5/2/1944 ✓

fr t

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registrado em 14 JUL 1944

O. M. P.
Direcção dos Serviços de Emissões
1.ª REPARTIÇÃO
N.º 255
5 de 8 de 1944

Recis

(Modêlo E)



Registo

N.º 13.384

Data 4/7/1944

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: *Damião Martins Almeida*

Local: *R. do Amparo, 18/40*

Especificação da obra:

Licença N.º 267 de de 1943

Importância depositada: *1.240.000* (mil duzentos e quarenta mil réis),
rec. 112x50

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em 8/7/1944

INFORMAÇÕES

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está
em termos de deferimento.

Porto, 13 de Julho de 1944

Fornecido a S.ª
Arquivo levantado cobrado e partilhado 28.8.0

Não há inconveniente no que diz respeito a
este Serviço em levantar o depósito, devendo
o requerente e a Câmara Municipal com a
quantia de *112x50* importe da ra-
posição feita no plano.

3.ª Repartição - Arruamentos

O ENQ.º CIVIL

CONFIRMO

Em 2 AGO. 1944

O ENGENHEIRO-CHEFE

66 PS
287



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósitos foi requerido
dentro do prazo estipulado por deliberação da
Assembleia de 6 de Junho de 1942.

Porto, 3 de Agosto de 1944
[Signature]

Em vista das informações dadas e tendo as
obras sido executadas de acordo com a Noti-
ça concedida e projecto aprovado, mereço
deferimento.

Porto, -3. AGO. 1944

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

[Signature]

A DIRECÇÃO de S. F.

Porto, -3. AGO. 1944

O DIRECTOR,

[Signature]

Em condições de deferimento, em vista
das informações anteriores.

Porto, 15 de Agosto de 1944

Repartição da Contabilidade
O Chefe da 1.ª Secção,

[Signature]

Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Porto, 16 de Agosto de 1944

O CHEFE,

[Signature]